

# Bells & Bayes

Rating Analytics

---

## POLÍTICA #11: DO COMITÊ DE *RATING*

---

### Enunciado da Política #11

**Objetivo:** Estabelecer procedimentos acerca do Comitê de *Rating*

**Aplicação:** Todos os Funcionários da **Bells & Bayes Rating Analytics**

**Vigência a partir de:** 31 de março de 2022

**Esta versão:** Versão 1.0

**Versão anterior:** nd

Os Ratings de Crédito atribuídos pela da **Bells & Bayes Rating Analytics** são determinados por Comitês de *Rating* compostos por comitês, e não por Analistas individuais. Entretanto, em determinadas circunstâncias, a da **Bells & Bayes Rating Analytics** atribui **Ratings de Crédito e ou SPO de ESG** derivados em parte, ou totalmente, de outros *Ratings* de Crédito ou ESG. A esse respeito, e em casos específicos, um indivíduo funcionário pode aplicar um *Rating* de Crédito ou de ESG de Emissor ou de Emissão existente sobre uma entidade (previamente determinado por um Comitê de *Rating*) a outro Emissor e/ou Emissão (i.e., uma Ação de *Rating* Vinculada). A composição de um Comitê de *Rating* e os processos que este segue dependem da natureza e da complexidade da Ação de *Rating* de Crédito. Os Comitês de *Rating* tomam as Decisões de *Rating* com base nas análises de informações relevantes conhecidas por este de acordo com os Critérios estabelecidos da da **Bells & Bayes Rating Analytics**. Um Comitê de *Rating*, em certos casos, pode atribuir um *Rating* preliminar e simultaneamente autorizar, condicionalmente, o *Rating* final. Caso ocorram eventos que exijam que o *Rating* final seja diferente do *Rating* preliminar, ou que exijam uma mudança relevante nos Fundamentos do *Rating*, um novo Comitê será convocado. Todo Comitê de *Rating* deve ter um Líder do Comitê de *Rating* designado (*Chair*), cujo papel inclui assegurar que o Comitê de *Rating*: i) Seja apropriadamente constituído; ii) Aplique de maneira apropriada os Critérios da da **Bells & Bayes Rating Analytics**, e iii) Revise todas as informações relevantes e os materiais apresentados no Comitê de *Rating*. Um analista não pode atuar como Líder de um Comitê de *Rating* de uma Entidade Avaliada para a qual ele ou ela atue como Analista Principal. Apenas os Analistas Votantes podem votar em um Comitê de *Rating*. Para melhor aprimorar a independência do processo de *rating*, os Especialistas em Critérios não podem ser Analistas Votantes e, portanto, não podem votar no Comitê ou atuar como Líder deste. Funcionários que não sejam Analistas Votantes podem, com a aprovação do respectivo Líder do Comitê, compartilhar suas opiniões sobre um assunto nos quais possuem conhecimento especializado relevante para a Ação de *Rating* sob revisão do Comitê de *Rating*. Analistas não podem votar em um Comitê de *Rating*. Em nenhuma circunstância um Funcionário pode participar de ou votar em um Comitê de *Rating* se apresentar um conflito de interesse real ou potencial.